



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 175/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 135/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de revisão e consertos de equipamentos odontológicos;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade de revisão geral dos equipamentos odontológicos, além da manutenção de canetas de alta e baixa rotação, a fim de melhorar a qualidade nos atendimentos odontológicos do Município de Bom Retiro;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Revisão Geral em Equipamentos Odontológicos.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	01	Serv.	Conserto de Caneta de Alta Rotação	R\$ 280,00	R\$ 280,00
03	01	Serv.	Conserto de Caneta de Baixa Rotação.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
04	01	Serv.	Deslocamento (160 Km)	R\$ 320,00	R\$ 320,00
				Total Geral	R\$ 1.270,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

0010.0301.0025 - [PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
370 260070006404 Atenção Básica – PSB

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa: HG TEC EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 44.673.700/0001-12, com vistas à prestação de serviço de revisão e consertos de equipamentos odontológicos, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 07 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**